



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
172	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 084/2015

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

Josafá Martins Barboza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução nº 03, de 16 de junho de 2009 - “Regimento Interno da Câmara Municipal”;

Considerando o recebimento do Executivo Municipal, para Análise Final o Projeto do **Loteamento “PARQUE IMPERIAL”**.

RESOLVE:

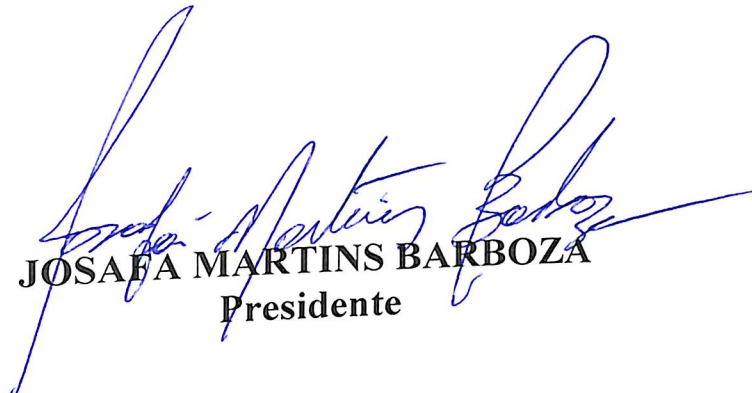
Artigo 1º - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

- I – Vereador Leonardo Tadeu Bortolin;
- II – Vereador Volnei Lorenzson;
- III – Vereador Neri Domingos de Souza.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente